



TJ-ADM-2020/07909

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, Des. **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº036/2019**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE – 02, Empresa **ITACA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 24.845.457/0001-65**, representada por **ISMAEL GEOVANI REICHERT**, portador do CPF. 010.021.359-66.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	ITACA EIRELI CNPJ: 24.845.457/0001-65			
		QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO E TOTAL			
	LOTE 02	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$
1	Bomba submersível de ½ CV, monofásica 220/127; diâmetro da tubulação de elevação: 1.1/2; altura manométrica total (MCA): 20; vazão (M³/H): 9, grau de proteção: IP21; classe de isolamento: B	UN	5	525,72	2.628,60
2	Bomba submersível, potência: 1 CV; monofásico: 220V; Diâmetro da tubulação de elevação: 2 Pol; altura manométrica total: 6 M.C.A; Vasão 20 M³/H, grau de proteção: IP68; classe de isolamento: B	UN	5	961,34	4.806,70
3	Bomba submersível, potência: 1 CV; trifásica: 220V; Diâmetro da tubulação de elevação: 2 Pol; altura manométrica total: 6 M.C.A; Vasão 20 M³/H, grau de proteção: IP68; classe de isolamento: B	UN	5	1.681,34	8.406,70
TOTAL LOTE R\$ 15.842,00					

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de bombas hidráulicas.**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 036/2019** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

1





TJ-ADM-2020/07909

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nº **TJ-ADM-2020/07909** e **Pregão Eletrônico nº 036/2019**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 20 de março de 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Des. Lourival Almeida Trindade

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

ITACA EIRELI

ISMAEL GEOVANI REICHERT
CPF. 010.021.359-66

ISMAEL
GEOVANI
REICHERT:0
1002135966

Digitally signed by ISMAEL
GEOVANI
REICHERT.01002135966
DN: cn=ISMAEL GEOVANI
REICHERT.01002135966
o=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A3
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2020-03-17 11:33:03.00

Testemunhas

Nome Márcio Jesus CPF 89394372504

Nome William Augusto CPF 86257559502

